



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6637/2018

**Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/PR e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

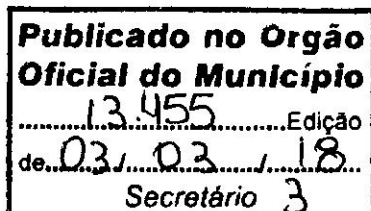
**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 13/2017 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Colaboração, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Mandaguçu.

**Art. 2º** Aprova o plano de ação para o ano de 2018, da seguinte entidade:

- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – serviço de média – R\$ 240.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 27 de fevereiro de 2018.



  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal